



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 610/2023– DIR. LEG./CMP

Parauapebas / PA, 12 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Votos Rejeitados na Sessão Ordinária de 12/09/2023.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Rafael Ribeiro Oliveira, cumprimentando-o, informo a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, que os **Votos nº 016/2023, 017/2023, 018/2023 e 019/2023** foram **REJEITADOS** pelo Plenário da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia **12/09/2023**, por maioria absoluta de votos (certidão de votação em anexo). Nesse sentido, nos termos do parágrafo 9º do artigo 264 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminham-se os Projetos de Lei a seguir para promulgação pelo Prefeito: **Projeto de Lei nº 083/2023**, de autoria do Vereador Zé do Bode, que “Dispõe sobre a inserção do símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na indicação de assentos preferenciais do transporte coletivo público do Município de Parauapebas”; **Projeto de Lei nº 078/2023 (com Emenda Modificativa nº 11 e Emenda Aditiva nº 12)**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 061/2023**, de autoria do **Vereador Zé do Bode**, que “Institui, no Município de Parauapebas, o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como PIX e transferência bancária, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições, no âmbito do Município de Parauapebas, e dá outras providências”; e **Projeto de Lei nº 074/2023**, de autoria da **Vereadora Eliene Soares**, que “Institui a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos Animais no âmbito do Município de Parauapebas”.

Atenciosamente,

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023